



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 5a /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3856/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 14:59
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DA FAZENDA BRAVIN, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente possibilidade de **pavimentação da Rua Principal da Fazenda Bravin, interior do Município de Marilândia /ES.**

A solicitação se faz necessária pois no período de chuvas dificulta a locomoção dos moradores e no período de estiagem eles sofrem com a poeira.

Marilândia/ES, 25 de fevereiro de 2021.

Josué Batista da Silva
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito	Municipal	/2021.
em	22	/03
DOUGLAS BADIANI		
Presidente		